**CONHECIMENTO DE DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES DE DOMINÂNCIA SOCIAL**

**Autores**: Maria Aparecida Alves Sobreira Carvalho; Verônica Morais Ximenes

**E-mails:** apsobreira1@hotmail.com; vemorais@yahoo.com.br

**Área de conhecimento:** 7.07.05.00-3 Psicologia Social

**Palavras-Chave**: Direitos Humanos; Dominância Social; Educação Superior; Pesquisa quantitativa.

1. **Introdução**

O objetivo deste trabalho é analisar a relação entre o conhecimento de direitos humanos e o construto Dominância Social na relação entre estudantes e docentes da Educação Superior. Tendo em vista que deve ser desenvolvida uma política genérica contra a violência na Educação que aborde as várias formas de discriminação sem disciplinar, assimilar, omitir ou negar qualquer forma de expressão das diferenças, enfrentando uma violência simbólica que legitima os valores e práticas culturais das classes dominantes. Deste modo, pensar sobre a diversidade na Educação Superior nos conduz a uma avaliação crítica sobre a democratização desse nível de ensino, reconhecendo a presença de estigmas e preconceitos que nos dominam de múltiplas formas, capturados por uma dominação em que o colonialismo foi também uma dominação de saber-poder que conduziu à supressão de muitas formas de saber. Para Quijano (1992), uma dominação que continua viva quando racializa as relações de produção, controla as formas de saber pela referência à Europa como centro e desqualifica as formas de ser do que é considerado periferia.

Como vivemos em uma sociedade que se fundamenta no capital, as relações se baseiam em hierarquias onde um grupo se constitui hegemônico, com um valor social e político maior e com mais acesso à recursos. Para Pratto *et al.* (1994), existe uma tendência a apoiar relações intergrupais hierárquicas, orientando-se para a Dominância Social que se configura como atitudes individuais que se constituem, em interação com as questões estruturais e institucionais, um processo que produz e reproduz os sistemas de desigualdade social. Essa orientação é mensurada pela Escala de Dominância Social, capaz de predizer a existência de preconceitos generalizados contra grupos depreciados, como pessoas pobres, minorias étnicas, estrangeiros, gays, mulheres, imigrantes e refugiados, legitimando crenças fatalistas relacionadas ao sexismo, pobreza, trabalho, oposição às práticas humanitárias e políticas de justiça penal punitivas (HO *et al.,* 2015).

1. **Materiais e Métodos**

Partirmos de um delineamento de pesquisa quantitativo, com a participação de 211 estudantes e 60 docentes vinculadas a um Campus do Instituto Federal da Paraíba. Estes responderam a um questionário contendo questões sociodemográficas, sobre conhecimento em direitos humanos e da Escala Social (*Social Dominance Orientation Scale*), desenvolvida por Pratto *et al.* (1994) e validada no contexto brasileiro por Vilanova *et al*. (2020), composta por 16 itens, tipo *Likert* variando de 1 a 7, de discordo totalmente a concordo totalmente. Foram realizadas análises descritivas, Análise Fatorial Confirmatória (AFC), test *t* para amostras independentes.

A Escala de Dominância Social é útil nessa pesquisa para identificar uma dimensão mais estrutural dos preconceitos e estigmas que impacta nas relações interpessoais de docentes e estudantes do Campus do IFPB estudado. Destacamos, porém, que a escala não pode ser utilizada para julgamento moral, categorizando os bons e maus docentes, pois seria uma distorção do sentido do instrumento que serve, de acordo com Sidanius e Roso (2020), para identificar a tendência das pessoas a apoiar relações de hierarquia mesmo que não seja a pessoa que vai exercer o poder de dominar o grupo.

1. **Resultados e Discussão**

Neste estudo, a escala apresentou boas propriedades psicométricas, os índices de ajuste do instrumento foram considerados adequados (χ2 = 172,922, *gl* = 86; *p* < 0,001; RMSEA = 0,061 IC 90% (0,05 - 0,07); CFI = 0,956; TLI = 0,939). Os (as) docentes e estudantes que apresentaram maior média de Dominância Social representam 24% do total da amostra (n= 65), sendo 86,2% de estudantes (n=56) e 13,8% de docentes (n=9), do sexo feminino (56,9%, n=37), de cor parda (47,7%, n=31), seguida da cor branca (43,1%, n=28), preta (6,27%, n=4) e amarela (3,1%, n=2). Aprofundando as diferenças entre os grupos de docentes e estudantes, foi realizado o teste t de *Student* que demonstrou que docentes tiveram escore estatisticamente maior (M = 2,22; DP = 0,76) do que estudantes (M = 1,77; DP = 0,87) (t (264) = -3,532, p = 0,001). Na pesquisa de Fernandes et al. (2007), o aumento de Dominância Social se articulou à busca de status e autoridade, que no Ensino Superior, pode vincular os docentes à tendência liberal de educação.

Outro dado importante é que o teste *t* para amostras independentes mostrou uma diferença estatisticamente significativa entre o conhecimento dos (das) docentes sobre os diversos conteúdos de Educação em Direitos Humanos (EDH) (M = 1,90; DP = 0, 19) e o conhecimento dos estudantes (M = 1, 57; DP = 0,33) (t (269) = -7,39, *p* < 0,05). Portanto, não existe significância estatística na relação que sustente que o maior conhecimento em EDH esteja vinculado ao menor Dominância Social, ou seja, ao maior apoio às políticas de igualdade.

Quanto ao conhecimento de conteúdos relacionados aos direitos humanos, a pós-graduação *stricto sensu*, como espaço de formação de docentes para o Ensino Superior, deu pouca visibilidade à Educação em Direitos Humanos quando 58,3% dos docentes não viu nenhum conteúdo desse campo em seus programas de mestrado e ou doutorado. Aqueles que viram algum conteúdo, um total de 42,9% (n=15) ficou restrito a um conteúdo, principalmente Educação Ambiental (25%), seguido de Educação em Direitos Humanos. A herança colonial que modela a Educação Superior, favorece o acirramento de relações de estigmas e preconceitos quando se ocupa de uma racionalidade que desmerece os contextos, invisibiliza a diferença e suas lutas, desconsiderando a pluralidade e a incerteza da realidade. Para Santos (2003, p. 53), o norte dos direitos humanos é a luta por “uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades, Por esse motivo, silenciar a discussão sobre as questões de raça, gênero, diversidade afetiva sexual, deficiência, dentre outras, se configura tão grave.

A Educação Superior precisa experienciar a decolonização, que para Dussel (2016), exige a afirmação de exterioridade desprezada, descobrindo o valor das culturas, reconstruindo o legado daquelas que foram desprestigiadas e silenciadas, usandoos recursos da ciência para entender a incompletude de cada tradição, podendo favorecer encontros por meio de diálogos interculturais. Mas para esse movimento, precisa fomentar espaços na pesquisa, extensão, ensino e gestão para uma educação em direitos humanos capaz de engajamento em mudanças, sem deixar de compreender ao mesmo tempo, o domínio da cultura hegemônica.

1. **Considerações Finais**

Diante desses dados, a instituição em análise, como qualquer outra instituição de educação, é desafiada a assumir que a tendência à dominância social é um processo estrutural, reconhecendo o seu impacto no desenvolvimento das relações de aprendizagem e na formação docente, precisando de forma sistemática investir em mecanismos de enfrentamento para garantir justiça e igualdade. . Nesse sentido, a formação docente é fundamental para efetivação da política de EDH, uma vez que pode disseminar os valores e princípios de cada um como sujeito de direito e corresponsável pela criação de um ambiente capaz de enfrentar a naturalização dos preconceitos e estigmas em seu cotidiano e espaços de trabalho.

**Agradecimentos**

Agradecimento ao Instituto Federal da Paraíba.

**Referências**

DUSSEL, H. Transmodernidade e interculturalidade: interpretação a partir da filosofia da libertação. **Revista Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 51-73, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/wcP4VWBVw6QNbvq8TngggQk/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em  24 jan.  2020.

HO, A. K., et al. The nature of social dominance orientation: Theorizing and measuring preferences for intergroup inequality using the new SDO₇ scale. **Journal of Personality and Social Psychology**, v. 109, n. 6, p. 1003-1028, 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/apsob/Downloads/Social_Dominance_Orientation_Revisiting_the_Struct.pdf>. Acesso em  24 set.  2020.

FERNANDES, S. et al. Valores psicossociais e orientação à dominância social: um estudo acerca do preconceito.**Psicol. Reflex. Crit.** Porto Alegre, v. 20, n. 3, p. 490-498, 2007.   Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-79722007000300017&lng=en&nrm=iso. Access on:  30  mar.  2021

PRATTO, F., et al. Social dominance orientation: A personality variable predicting social and political attitudes. **Journal of Personality and Social Psychology,** *v. 67, n.* 4, p. 741-763, 1994. Disponível em: <https://dash.harvard.edu/bitstream/handle/1/3207711/Sidanius_SocialDominanceOrientation.pdf>. Acesso em: 24 set.  2020.

QUIJANO, A. Colonialidad y Modernidad-racionalidad. In H. Bonillo (Org.). **Los conquistados.** Bogotá: Tercer Mundo Ediciones, FLACSO, p. 437-449, 1992. Disponível em:<https://www.lavaca.org/wp-content/uploads/2016/04/quijano.pdf>. Acesso em: 24 set.  2020.

SANTOS, B. de S. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, B. de S. (Org.). **Reconhecer para libertar**: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

SIDANIUS, J., H.; ROSO, A. Teoria da dominância social: apresentando professor Jim Sidanius à comunidade brasileira de Psicologia.**Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 32, e224657, 2020.   Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-71822020000100602&lng=en&nrm=iso. Access on:  24  Mar.  2021.

VILANOVA, F. *et al*. Evidências de Validade da Escala de Orientação à Dominância Social no Brasil. São Paulo: **Scielo Preprints**, 2020 (Preprint). Disponível em: <file:///C:/Users/apsob/Downloads/623-Preprint%20Text-832-1-10-20200528%20(1).pdf>. Access on:  24  Mar.  2020.